



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
(6ª Bia 1º Btl Art de Posição/1910)
FORTE MARECHAL HERMES

Quartel Macaé – RJ, 12 de Maio de 2021 (Quarta-feira)



ADITAMENTO Nº 3 – FuSEx AO BAR Nº 12/2021

Para conhecimento desta Bateria e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

RESSARCIMENTO– Homologação

Foi autorizado, por meio do DIEx nº 23793-SSAMMED/EscSau/Comdo 1ª RM, de 21 de maio de 2021, o ressarcimento de despesas médicas pleiteado pelo Cap LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA.

Transcrição:

“Informo ao Senhor que foi homologado, **favoravelmente**, a solicitação de ressarcimento de despesas médicas em OCS não contratada, em caráter de urgência/emergência realizado pelo Cap **LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA**, Prec CP: 14/5912571, de acordo com o inciso II, do § 4º do Artigo 19 da (IR 30-38), aprovada pela Portaria nº 048-DGP, de 28 FEV 08:

- a. OCS não contratada: UNIMED DE MACAÉ-RJ, não aceita pagamento por empenho; e
- b. valor total do procedimento: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar.”

Assina: Cel VALDENIR SANTOS DA SILVA – Chefe do Escalão de Saúde da 1ª RM.

Em consequência, os Chefes do FuSEx e SALC tomem conhecimento e as devidas providências.

EM BRANCO



(Continuação do Adt Nr 3 - FuSEx ao BAR Nr 12, de 12/05/2021, da 9ª Bia AAAe (Es)

2. “Publique – se estes documentos com o despacho.

Quartel em Macaé-RJ, 12 de Maio de 2021.

Ass: MARCELO BICALHO LARA/Cap/Ordenador de Despesas”

4ª Parte



JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO BICALHO LARA- Cap
Comandante da 9ª Bia AAAe (Es)

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
FORTE MARECHAL HERMES



DIEx nº 32-FuSEx/9ª BiaAAAE(Es)
EB: 64162.002206/2021-37

Macaé, RJ, 15 de abril de 2021.

Do Comandante da 9ª Bia AAEE - Escola

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do Comando da 1ª Região Militar

Assunto: processo de ressarcimento de despesas médicas de urgência/emergência - Cap Nogueira

Anexo: PROCESSO_DE_RESSARCIMENTO_CAP_NOGUEIRA

1. Remeto ao Sr. para apreciação, anexo e por meio físico, o processo de ressarcimento relativo ao atendimento médico de urgência prestado ao Cap LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA, Idt nº 011512345-7, vinculado a esta UG-FuSEx, PREC-CP 14/5912571.

2. Por conseguinte, solicito autorização para o ressarcimento da despesa em favor do militar elencado, de acordo com o que prescreve o Art.5º da portaria nº 050-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 e amparo nos Art 3º e 4º da Portaria Nr 050-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-40).

MARCELO BICALHO LARA - Cap
Comandante da 9ª Bia AAEE - Escola

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º DISTRITO MILITAR/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)



DIEx nº 23793-SSAMMED/EscSau/Comdo 1ª RM
EB: 64279.029761/2021-07

URGENTÍSSIMO

Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2021.

Do Chefe do Escalão de Saúde da 1ª RM
Ao Sr Comandante da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola)
Assunto: homologação de procedimento realizado em OCS não contratada em caráter de urgência/emergência (favorável) - Cap LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA
Referência: DIEx nº32-FuSEx/9ª Bia AAe-Escola, 15 ABR 2021.
Anexo: - 1 (um) processo de ressarcimento de despesas médicas.
"NÃO DIGITALIZADO".

Informo ao Senhor que foi homologado, **favoravelmente**, a solicitação de ressarcimento de despesas médicas em OCS não contratada, em caráter de urgência/emergência realizado pelo Cap **LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA**, Prec CP: 14/5912571, de acordo com o inciso II, do § 4º do Artigo 19 da (IR 30-38), aprovada pela Portaria nº 048-DGP, de 28 FEV 08:

- a. OCS não contratada: UNIMED DE MACAÉ-RJ, **não aceita pagamento por empenho; e**
- b. valor total do procedimento: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar.

VALDENIR SANTOS DA SILVA - Cel
Chefe do Escalão de Saúde da 1ª RM

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL,
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!" **FUSEX**



	ARQUIVAR
	INFORMAR A RESPEITO
	PUBLICAR EM...
X	TOMAR PROVIDÊNCIAS
Em, <u>07/06/21</u>	

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
(6ª Bia 1º Btl Art de Posição/1910)
FORTE MARECHAL HERMES

Quartel Macaé – RJ, 09 de Junho de 2021 (Quarta-feira)

ADITAMENTO Nº 04 – FuSEx AO BAR Nº 016/2021

Para conhecimento desta Bateria e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

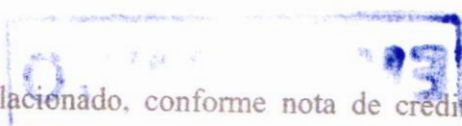
Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

RESSARCIMENTO

Autorizo o pagamento do militar abaixo relacionado, conforme nota de crédito 2021NC603090, UG 167505, de 01 de junho de 2021.



– Cap LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA, CPF 136.737.437-59, ressarcimento no valor de **RS 1.070,00 (mil e setenta reais)**, homologado por meio do DIEx nº 23793-SSAMMED/EscSau/Comdo 1ª RM, de 21 de maio de 2021. Dados bancários: Banco do Brasil, AG: 3303-0 e CC nº 565208-1.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	339093	D8SAFUSINRE	1070,00

Em consequência, os Chefes da SALC e Tesouraria tomem conhecimento e as devidas providências.

EM BRANCO



2. "Publique – se estes documentos com o despacho.

Quartel em Macaé-RJ, 09 de Junho de 2021.

Ass: MARCELO BICALHO LARA/Cap/Ordenador de Despesas”

4ª Parte

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração



MARCELO BICALHO LARA- Cap
Comandante da 9ª Bia AAe (Es)



EM BRANCO



___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

14/06/21 13:34

USUARIO: NORBERTO

DATA EMISSAO : 01Jun21 VALORIZACAO : 01Jun21 NUMERO : 2021NC603090

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167240 / 00001 - 9ª BIA AAAE (ES)

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 23 - 9ª BIA AAAE (ES) EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339093		167505	D8SAFUSINRE	1.070,00



LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 01Jun21 17:13



EM BLANCO



Data e hora da consulta: 14/06/2021 13:47
Usuário: ***.369.207-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167240	9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.591.940/0002-58	RUA COMPOSITOR BENDITO LACERDA, 300, CENTRO, MACAE-RJ	27913-000
Município	UF	Telefone
MACAE	RJ	OD:(22)27727713-PABX:27724475

Ano	Tipo	Número
2021	NE	57

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339093	167505	D8SAFUSINRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/06/2021	Ordinário	64162.001458/2021-49 -		1.070,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
136.737.437-59	LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA	27913-000
Endereço		
RUA COMPOSITOR BENEDITO LACERDA, 300 - CENTRO		
Município	UF	Telefone
MACAE	RJ	(22) 2772-7713

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

2021NC603090-01JUN21-DGP-ATENDE MAPA NR 23 - 9ª BIA AAAE(ES).
CONFORME AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - ADITAMENTO N° 04 - FUSEX AO BAR N° 016, DE 09JUN21, DA 9ª BIA AAAE(ES).
RESSARCIMENTO/REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS AO EM FAVOR DO CAP LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	14/06/2021 13:46:33	Inclusão

Data e hora da consulta: 14/06/2021 13:47

Usuário: ***.369.207-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.070,00


Subelemento 08 - RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RESSARCIMENTO DE VALORES REFERENTES A DESPESAS MÉDICAS AO CAP LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA 1ª REGIÃO MILITAR. DESPESA MÉDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, CONF. ADITAMENTO N° 3 e FUSEX AO BAR N° 12/2021.	1.070,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2021	Inclusão	1,00000	1.070,0000	1.070,00


MARCELO BICALHO LARA - CAP

Ordenador de Despesas da 9ª Bia AAAe (Es)


MIKE JONAS CORREA MARTINS - 2º TEN
GESTOR FIN. ANCEIRODA 9ª Bia AAAe (Es)

Versão	Data/Hora	Operação
000	14/06/2021 13:46:33	Inclusão

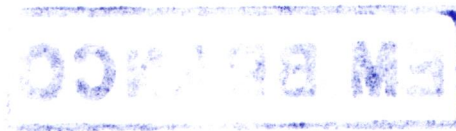


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L – 1ª DE – GUES / 9ª BDA INF MTZ
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
(6ª Bia do 1º Btl Art de Posição / 1910) - FORTE MARECHAL HERMES

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64162.001458/2021 – 49.



De acordo com o que prevê a Port. Normativa nº 1.243 de 21 de setembro de 2006, procedemos ao encerramento deste processo Nº: 64162.001458/2021 – 49.

Macaé, RJ, 14 de junho de 2021.

GABRIEL PEGADO DE SANTANA JUNIOR – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

EM BRANCO

